

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0200/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.145289/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: F J C ALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.080.860/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 42: R\$ 295,80.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC589C8D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 074/2025, PARA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.52120/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIÓ (SSA - MACEIÓ SAÚDE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.484.245/0001-23.

DO OBJETO: A alteração qualitativa do Contrato de Gestão nº. 074/2025, nos termos do art. 124, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vistas à inclusão, no escopo contratual, da execução das obras de reforma, adaptação e serviços de engenharia no imóvel destinado à unidade assistencial denominada CASA TEA, corresponde em percentual de 19,34% (dezenove vírgula trinta e quatro por cento) mais o acréscimo equivalente a 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor global original do contrato, recompondo o valor correto da parcela única da Planilha de Investimento constante do Item 3, do Plano Operativo.

DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA INCLUSÃO DE NOVAS METAS: Este Termo Aditivo tem por finalidade a readequação do cronograma físico-financeiro originalmente pactuado, bem como a formalização da inclusão da execução de obras de engenharia como meta contratual, de natureza qualitativa.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de Gestão nº. 074/2025 será majorado em R\$ 4.222.742,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo **(I) R\$ 3.952.742,40** (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) relativos à inclusão qualitativa da reforma, e **(II) R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 - REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000035 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA - PATRIMONIAIS

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 074/2025, no que não conflitarem com as alterações ora pactuadas.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B90AF61E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0143/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.50358/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR e a AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Delegada nº. 009/2023 e art. 3º de seu Estatuto.

DO OBJETO: Promover e potencializar oportunidades de negócios por meio da atração e retenção do turista na cidade de Maceió, operacionalização de parceria com a principal OTA (Online Travel Agencies) DECOLAR, líder de mercado na América Latina segundo os critérios e indicadores levantados pela Secretaria Municipal de Turismo, para fortalecer a imagem de Maceió no Brasil e no Exterior, possibilitando a oferta de ferramentas e informações que permitirão serviços, avaliações de serviços, além de trabalhar os atrativos dos destinos como forma de estimular desejos e criar novas experiências.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 07(sete) meses, contados a partir da assinatura.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 2.288.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37002 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS PAGAMENTOS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.000000 – RECURSO PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0